



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 21051/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Editora Fórum Ltda.  
CNPJ ou CPF: 41.769.803/0001-92

OBJETO: Renovação da assinatura anual do periódico impresso Revista Fórum Trabalhista - RFT, com periodicidade trimestral e vigência de janeiro a dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) Com um conselho editorial composto por ministros do Tribunal Superior do Trabalho e professores das mais conceituadas universidades do país e do exterior, o periódico veicula artigos doutrinários tratando de temas atuais e relevantes, com isso contribuindo para o desenvolvimento científico dos citados ramos do direito, auxiliando servidores e magistrados do TRT no desenvolvimento de suas atribuições (doc. 1); b) a Editora Fórum Ltda. possui exclusividade na distribuição e comercialização dos produtos em epígrafe, conforme declaração de exclusividade às fls. 15, doc. 12; c) o valor está compatível com o atualmente praticado pela empresa com outros órgãos, conforme doc. 13; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 21/25, doc. 12; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/1.993, LDO 14.194 de 20/08/2021 e PLOA nº 19/2021-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 14 de janeiro de 2022.

(a) Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini  
Secretária da Administração Substituta